



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO Nº 001 /2021

Coronel Vivida, 03 fevereiro de 2021.

DE: Evandra dos Santos
Setor de Patrimônio

PARA: Andersonl Manique Barreto
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para inclusão do veículo **Fiat/ Strada Endurance CS com placas BES-8E22**, no Contrato nº **162/2019**, da empresa **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos de mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,



Evandra dos Santos
Setor de Patrimônio

Autorizo, atendidas as exigências legais.



Carlos Lopes
Secretário de Adm. e Fazenda

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração/Fazenda.



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA



PLACA		EXERCÍCIO
BES-8E22		2020
MUNICIPIO	COD. FOLHA IPVA	DATA VENC. IMPOSTO
*****	*****	*****
CODIGO	VALOR REFERENCIAL	VALOR DO IMPOSTO
53-1	*****	*****

VEICULO IMUNE DO PAGAMENTO IPVA/2020

ALIMENTAÇÃO MECANICA

DETRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

2 DETRAN - PR N° 014973807091

8

4 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 82814460546

3 VIA COD. RENAVAM RNTPC

0 01 01249584296 *****

1 NOME/ENDEREÇO

1 MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

3 PRACA ANGELO MEEZOMO, S/N

7 CENTRO

1 CPE/CNPJ PLACA

8 76.995.455/0001-56 BES-8E22

- NOME ANTERIOR

2 FIPAL DIST. DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF CHASSI

***** 9BD281A22MYV63736

ESPECIE/TIPO COMBUSTIVEL

CAR/CAMIONETE/C. ABERTA ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.

FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2020 2021

CAP/POT./CIL. CATEGORIA COR. PREDOMINANTE

0,72T/88CV OFICIAL BRANCA

OBSERVAÇÕES:

MOTOR 327A0114445038

SEM RESERVA

CMT=002,19T PBT=001,79T

LOCAL

CORONEL VIVIDA/PR 22/12/20

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL



ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA



Orçamento: 340576780		
Sucursal/Apólice: 7/10444518		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Endosso		Tarifa: Fevereiro/2021
Início da Vigência: 03/02/2021		Data do Orçamento: 01/02/2021
Término da Vigência: 26/12/2021		Versão do cálculo: 3
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 03/02/2021
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	(45) 32663014	LI0M5J
Dados do cliente		
Razão Social: MUNIC DE CEL VIVIDA		
CNPJ: 76.995.455/0001-56		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.589,08	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 355,08	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 46,17	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 27,95	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 13,85	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 16,53	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 211,96	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.260,62

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.260,62



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 03/03/2021

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.260,62	R\$ 2.260,62

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.260,62	R\$ 2.260,62

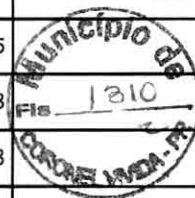
PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.260,62	R\$ 2.260,62
2	0,00%	R\$ 1.130,31	R\$ 2.260,62
3	0,00%	R\$ 753,54	R\$ 2.260,62
4	0,00%	R\$ 565,16	R\$ 2.260,64
5	0,00%	R\$ 452,12	R\$ 2.260,60
6	0,00%	R\$ 376,77	R\$ 2.260,62
7	0,00%	R\$ 322,95	R\$ 2.260,65
8	0,00%	R\$ 282,58	R\$ 2.260,64
9	0,00%	R\$ 251,18	R\$ 2.260,62

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.260,62	R\$ 2.260,62
2	0,00%	R\$ 1.130,31	R\$ 2.260,62
3	0,00%	R\$ 753,54	R\$ 2.260,62
4	0,00%	R\$ 565,16	R\$ 2.260,64
5	0,00%	R\$ 452,12	R\$ 2.260,60
6	0,00%	R\$ 376,77	R\$ 2.260,62

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 322,95	R\$ 2.260,65
8	0,00%	R\$ 282,58	R\$ 2.260,64
9	0,00%	R\$ 251,18	R\$ 2.260,62
10	0,00%	R\$ 226,06	R\$ 2.260,60



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.260,62	R\$ 2.260,62
2	0,00%	R\$ 1.130,31	R\$ 2.260,62
3	0,00%	R\$ 753,54	R\$ 2.260,62
4	0,00%	R\$ 565,16	R\$ 2.260,64
5	0,00%	R\$ 452,12	R\$ 2.260,60
6	0,00%	R\$ 376,77	R\$ 2.260,62
7	0,00%	R\$ 322,95	R\$ 2.260,65
8	0,00%	R\$ 282,58	R\$ 2.260,64
9	0,00%	R\$ 251,18	R\$ 2.260,62
10	0,00%	R\$ 226,06	R\$ 2.260,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.260,62	R\$ 2.260,62
2	0,00%	R\$ 1.130,31	R\$ 2.260,62
3	0,00%	R\$ 753,54	R\$ 2.260,62
4	0,00%	R\$ 565,16	R\$ 2.260,64
5	0,00%	R\$ 452,12	R\$ 2.260,60
6	0,00%	R\$ 376,77	R\$ 2.260,62
7	0,00%	R\$ 322,95	R\$ 2.260,65
8	0,00%	R\$ 282,58	R\$ 2.260,64
9	0,00%	R\$ 251,18	R\$ 2.260,62
10	0,00%	R\$ 226,06	R\$ 2.260,60

PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.130,31	R\$ 2.260,62
3	0,00%	R\$ 753,54	R\$ 2.260,62
4	0,00%	R\$ 565,16	R\$ 2.260,64
5	0,00%	R\$ 452,12	R\$ 2.260,60
6	0,00%	R\$ 376,77	R\$ 2.260,62

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 322,95	R\$ 2.260,65
8	0,00%	R\$ 282,58	R\$ 2.260,64
9	0,00%	R\$ 251,18	R\$ 2.260,62
10	0,00%	R\$ 226,06	R\$ 2.260,60



PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.260,62	R\$ 2.260,62
2	0,00%	R\$ 1.130,31	R\$ 2.260,62
3	0,00%	R\$ 753,54	R\$ 2.260,62
4	0,00%	R\$ 565,16	R\$ 2.260,64
5	0,00%	R\$ 452,12	R\$ 2.260,60
6	0,00%	R\$ 376,77	R\$ 2.260,62
7	0,00%	R\$ 322,95	R\$ 2.260,65
8	0,00%	R\$ 282,58	R\$ 2.260,64
9	0,00%	R\$ 251,18	R\$ 2.260,62
10	0,00%	R\$ 226,06	R\$ 2.260,60

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 340576780

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNIC DE CEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 01/02/2021

Tarifa: Fevereiro/2021

Vigência: 03/02/2021 - 26/12/2021

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 03/03/2021

Última Liberação: 03/02/2021

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 03/02/2021



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
37	VEÍCULO: FIAT - STRADA CD ADVENTURE 1.8 16V FLEX ANO/MODELO: 2020/2020 CÓDIGO FIPE: 12777 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: INCLUSAO REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.849,05 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 53,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 125,00 Lanternas/Faróis: R\$ 141,00



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS





Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.75233.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 20/01/2021	Válida por: 7 Dias	Início Vigência: 24h do dia 20/01/2021	Fim Vigência: 24h do dia 26/12/2021	Renova apl:
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA				
CNPJ/CPF: 76995455000156	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO S/N			CEP: 85550000	
Bairro: CENTRO	Município: CORONEL VIVIDA		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 2.425,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 2.425,00	28/01/2021		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 2.425,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 2.425,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF. Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
() Desejo não informar	() Desejo não informar	() Desejo não informar	() Desejo não informar	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		



Proposta de Seguro 01.31.75233.0.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 17	Marca: FIAT	Modelo: STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES		Placa: BES8E22	fipe: 001526-1
	Chassi: 9BD281A22MYV63736	Ano/Mod: 2020/2021	Zero KM: Sim() Não(X)		
Categoria: PICK-UPS LEVES (EXCETO KOMBI E SAVEIRO) - NACIONAIS		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO	Bônus: 0
COBERTURAS					
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.271,40	VMR 100%	R\$ 853,40	
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 34,31	
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 38,62	
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 25,19	
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,31	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,63	
PANE SECA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 63,12	
CHAVEIRO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 1,14	
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 57,35	
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 57,35	
VIDROS LATERAIS		R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,44	
GUINCHO		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 1.274,63	
TROCA DE PNEU		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,29	
CARGA DE BATERIA		0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 2,22	
TOTAL				R\$ 2.425,00	
Quilometragem de guincho ilimitado ;					

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite; 2-Qual o tipo de utilização? Comercial;

**Proposta de Seguro 1.31.75233.0.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: 51.3023.88.88).

**Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.75233.0.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram. Ciente das Condições Gerais do seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br e não tenho dúvida quanto ao conteúdo e acato as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo do Contrato nº 162/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 115/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida na Rua Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guainases, 1238 – Campos Eliseos, no município de São Paulo (01.205-001), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **Victor Hugo Romio**, inscrito no CPF nº 213.081.258-95 e RG nº 29.725.337 e Sra. **Neide Oliveira Souza**, inscrita no CPF nº 205.408.568-51 e RG nº 28.543.390.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Parágrafo Primeiro: Considerando a solicitação do contratante, através do memorando nº 001/2020, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e de comum acordo entre as partes, fica **incluso** na apólice o veículo fiat/strada, placa BES-8E22, a partir de 04 de fevereiro de 2021 até dia 26 de dezembro de 2021, com a seguinte cobertura:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO VEICULO CAR/CAMIONETE/C ABERTA,FIAT STRADA ENDURANCE CS ANO/MODELO 2020/2021, COR BRANCA, RENAVAL 01249584296, CHASSI: 9BD281A22MYV63736, PLACA BES-8E22	Social	100% FIPE F REDUZIDA RCF-V D MATERIAIS R\$150.000,00 D CORPORAIS R\$300.000,00 APP MORTE R\$10.000,00 APP INVALIDEZ R\$10.000,00 D MORAL R\$50.000,00 VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA TOTAL KM MÍNIMA
---	--------	---

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo Primeiro: Pela inclusão da cobertura do veículo, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.260,62 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Segundo: O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 175.195,22 (cento e setenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 162/2019, de 26 de dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2021.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:9673110
9991

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2021.02.11
08:24:37 -03'00'

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770756,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB v3, ou=30954828000140,
ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770732,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v3, ou=30954828000140,
ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Victor Hugo Romio
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
CONTRATADA

Neide Oliveira Souza
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinado de forma digital por WELTON MOREIRA DOS
SANTOS:03888930529
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770741, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB v3, ou=16881097000120, ou=PRESENCIAL,
cn=WELTON MOREIRA DOS SANTOS:03888930529



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura com validade indeterminada

Data de verificação 12/02/2021 08:44:07 BRT
Versão do software 2.6.1
Nome do arquivo Proposta 20-11679828 Orçamento 340576780 15.7.
Aditivo nº 04 ao Contrato 162-2019 PORTO
SEGURO ASSINADO.pdf

Assinatura por CN=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883, OU=PRESENCIAL, OU=30954828000140, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009770756, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) anotação inserida. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851, OU=PRESENCIAL, OU=30954828000140, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009770732, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Mensagem de erro	Foi identificado um(a) anotação inserida. Porém, não é definido nenhum métodos implementado de verificação para modificações incrementais pelo autor original do documento

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Assinatura por CN=WELTON MOREIRA DOS SANTOS:03888930529, OU=PRESENCIAL, OU=16881097000129, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009770741, O=ICP-Brasil, C=BR



Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
	Foi identificado um(a) anotação inserida.
	Porém, não é definido nenhum métodos
	implementado de verificação para
	modificações incrementais pelo autor original
	do documento

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
	Foi identificado um(a) anotação inserida.
	Porém, não é definido nenhum métodos
	implementado de verificação para
	modificações incrementais pelo autor original
	do documento

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021- PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2021- PMR. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde, em favor das seguintes empresas:

- Em primeiro lugar nos Itens 02, 39, 40, 61, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 82, 110, 111, 112, 113, 135, 136 e 170 a empresa **Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, no valor total de R\$ 10.988,99 (dez mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos);
- Em primeiro lugar nos Itens 53 a empresa **R C Ferreira & Cia Ltda**, no valor total de R\$ 110,85 (cento e dez reais e cinco centavos);
- Em primeiro lugar nos Itens 31, 67, 75, 83, 89, 91, 92, 104 e 116 a empresa **ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda**, no valor total de R\$ 12.510,75 (doze mil quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos);
- Em primeiro lugar nos Itens 50, 79 e 80 a empresa **Diag Solution Artigos Médicos Ltda** no valor total de R\$ 1.671,75 (um mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos);
- Em primeiro lugar nos Itens 52 e 120 a empresa **Multisul Comercio e Distribuição Ltda** no valor total de R\$ 778,90 (setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos);
- Em primeiro lugar nos Itens 38 e 88 a empresa **Pharmed Comercio e Distribuição de Produtos Hospitalares** no valor total de R\$ 315,45 (trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos);
- Em primeiro lugar nos Itens 03, 10, 32 e 33 a empresa **MMH Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda** no valor total de R\$ 4.406,00 (quatro mil quatrocentos e seis reais);
- Em primeiro lugar nos Itens 11, 29, 41, 43, 44, 90, 107 e 108 a empresa **MZZ - Comercio de Produtos para a Saúde Ltda** no valor total de R\$ 4.462,97 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos);
- Em primeiro lugar nos Itens 05, 06, 07, 08, 09, 13, 56, 58, 76, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 152, 155, 158, 159 e 160 a empresa **Cirurgica Nossa Senhora - Eireli** no valor total de R\$ 38.968,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais);
- Em primeiro lugar nos Itens 19, 20, 21, 22, 23, 81 e 166 a empresa **S. V. Braga Importadora Eireli** no valor total de R\$ 13.313,70 (treze mil trezentos e treze reais e setenta centavos);
- Em primeiro lugar nos Itens 01, 04, 26, 30, 34, 35, 36, 37, 49, 57, 62, 64, 78, 86, 98, 117, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 180 a empresa **Vale Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares - Eireli** no valor total de R\$ 8.568,70 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos);
- Em primeiro lugar no Item 114 a empresa **Snap Correlatos Industria e Comercio Ltda** no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
- Em primeiro lugar nos Itens 24, 134, 181 e 182 a empresa **Nova Fase Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** no valor total de R\$ 1.848,20 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);
- Em primeiro lugar nos Itens 27, 51, 74 e 109 a empresa **Possatto & Possatto Ltda** no valor total de R\$ 1.656,85 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);
- Em primeiro lugar nos Itens 15, 16, 18, 47, 48, 54, 59, 60, 63, 69, 72, 77, 84, 87, 94, 95, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 137, 140, 141, 142, 143 e 167 a empresa **Amarillo Baveggio & Cia Ltda** no valor total de R\$ 46.801,20 (quarenta e seis mil oitocentos e um reais e vinte centavos);
- Em primeiro lugar nos Itens 148, 149, 150, 153, 154, 156 e 157 a empresa **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Eireli** no valor total de R\$ 32.272,50 (trinta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Em primeiro lugar no Item 12 a empresa **Eco-Farmas Comercio de Medicamentos - Eireli** no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Renascer, 11 de fevereiro de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 01/2019 GP.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Robson Cantu, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 02, CEP: 85502-040, Jardim das Américas, em Pato Branco - PR, denominado como CONTRATANTE, e de outro lado Serviço Integrado de Medicina Nuclear de Pato Branco Ltda, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.285.687/0001-23, CNES sob o nº 6114121, com sede na Rua Ibiapora, nº 296, Centro, CEP 85.502-000, em Pato Branco - PR, neste ato representado pela Sr. Caetano Sartori, brasileiro, portador do RG nº 1.454.794-0, inscrito no CPF nº 855.604.809-91, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, nº 195, Bairro Centro, CEP 85.504-010, em Pato Branco - PR como CONTRATADO, tem certo e ajustado o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019, oriundo do Chamamento Público nº 06/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, que tem por objeto a prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional. Da Retificação: Serve a presente para corrigir o descritivo do item 16, constantes da Cláusula Quinta conforme quadro descritivo da Tabela com Descrição dos Serviços e Previsão de Execução Físico/Financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019 GP, que passam a vigorar da seguinte forma:

Lote	Item	Código SIGTAP	Descrição	De	Para
7	16	0208040030	Cintilografia de Testículo e Bolsa Escrotal	R\$ 119,11	R\$ 108,94

Permanecem inalteradas as demais disposições. Pato Branco, 13 de janeiro de 2021. Município de Pato Branco - Contratante Robson Cantu - Prefeito. Hospital da Visão de Pato Branco Ltda - Contratado. Edson Luiz Granzotto - Representante Legal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 165/2019 GP.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Robson Cantu, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 02, CEP: 85502-040, Jardim das Américas, em Pato Branco - PR, denominado como CONTRATANTE, e de outro lado Plátano Laboratórios SS Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.658.955/0001-07, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 429, Centro, CEP 85.502-090, Pato Branco - PR, neste ato representada por Evandro Henrique Freire, portador do RG 2.416.454-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 631.912.459-87, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, Bairro Brasília, Pato Branco - PR como CONTRATADO, tem certo e ajustado o Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2019, oriundo do Chamamento Público nº 01/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 52/2019, que tem por objeto a prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional. Da Retificação: Serve a presente para corrigir os descritivos dos itens 33, 253 e 375, constantes da Cláusula Quinta conforme quadro descritivo da Tabela com Descrição dos Serviços e Previsão de Execução Físico/Financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2019 GP, que passam a vigorar da seguinte forma:

Lote	Item	Código SIGTAP	Descrição
1	33	0202030004-0	Deteção de Ácidos Nucleicos de HIV - 1 (quantitativo)
1	253	020211007-9	Dosagem de Tripsina Imunoreativa (Componente do teste do Pezinho)
1	375	020203099-7	Deteção de Clamídia e gonococo por biologia molecular

Permanecem inalteradas as demais disposições. Pato Branco, 20 de janeiro de 2021. Município de Pato Branco - Contratante Robson Cantu - Prefeito. Hospital da Visão de Pato Branco Ltda - Contratado. Edson Luiz Granzotto - Representante Legal



DECRETO Nº 002/2021
11.02.2021

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e de outras providências.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itaipava do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itaipava do Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itaipava do Oeste, Estado do Paraná, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021, restando as atividades normais no dia 17 de fevereiro a partir das 13h30min.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaipava do Oeste 11 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 69/2019 GP.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2021

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Robson Cantu, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 02, CEP: 85502-040, Jardim das Américas, em Pato Branco - PR, denominado como CONTRATANTE, e de outro lado Plátano Laboratórios SS Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.658.955/0001-07, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 429, Centro, CEP 85.502-090, Pato Branco - PR, neste ato representada por Evandro Henrique Freire, portador do RG 2.416.454-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 631.912.459-87, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 156, Bairro Brasília, Pato Branco - PR como CONTRATADO, tem certo e ajustado o Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2019, oriundo do Chamamento Público nº 01/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 15/2019, que tem por objeto a prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional. Da Retificação: Serve a presente para corrigir os descritivos dos itens 253, 267, 348 e 375, constantes da Cláusula Quinta conforme quadro descritivo da Tabela com Descrição dos Serviços e Previsão de Execução Físico/Financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2019 GP, que passam a vigorar da seguinte forma:

Lote	Item	Código SIGTAP	Descrição
1	253	020211007-9	Dosagem de Tripsina Imunoreativa (Componente do teste do Pezinho)
1	267	020202036-3	Eritograma (Eritrócitos, Hemoglobina, Hematócrito)
1	348	020203078-4	Pesquisa de Anticorpos IGG e IGM contra Antígeno Central do Vírus da Hepatite B (anti HBC-total)
1	375	020203099-7	Deteção de Clamídia e gonococo por biologia molecular

Permanecem inalteradas as demais disposições. Pato Branco, 20 de janeiro de 2021. Município de Pato Branco - Contratante Robson Cantu - Prefeito. Hospital da Visão de Pato Branco Ltda - Contratado. Edson Luiz Granzotto - Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBA D'ÁGUA

Tratando-se de licitação de caráter excepcional, a presente licitação será realizada de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.664/2003.

Lote	Quantidade	Descrição dos materiais	Local de Entrega	Data de entrega (Estimada)	Valor estimado (R\$)	Valor estimado (R\$)
01	01	Pneúma Michelin	Centro de Saúde	Até 15/02/2021 às 14h00	100,00	100,00
02	01	Pneúma Michelin	Centro de Saúde	Até 15/02/2021 às 14h00	100,00	100,00
03	01	Pneúma Michelin	Centro de Saúde	Até 15/02/2021 às 14h00	100,00	100,00
04	01	Pneúma Michelin	Centro de Saúde	Até 15/02/2021 às 14h00	100,00	100,00
05	01	Pneúma Michelin	Centro de Saúde	Até 15/02/2021 às 14h00	100,00	100,00
06	01	Pneúma Michelin	Centro de Saúde	Até 15/02/2021 às 14h00	100,00	100,00
07	01	Pneúma Michelin	Centro de Saúde	Até 15/02/2021 às 14h00	100,00	100,00
08	01	Pneúma Michelin	Centro de Saúde	Até 15/02/2021 às 14h00	100,00	100,00
09	01	Pneúma Michelin	Centro de Saúde	Até 15/02/2021 às 14h00	100,00	100,00
10	01	Pneúma Michelin	Centro de Saúde	Até 15/02/2021 às 14h00	100,00	100,00

Declaro sob compromisso de honra que a presente licitação foi realizada de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.664/2003.

Itaipava do Oeste, 11 de fevereiro de 2021.

LUIS ALBERTO MOURA LOPES
Presidente do Conselho
Presidente da Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
Aditivo nº 02 - Contrato nº 120/2020 - Tomada de Preços nº 13/2020 - Contratante: Município de Coronel Vídeia juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: FERRAGENS DAUDA MATERIAIS ELETRICOS, HERRAGENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 08.728.001-56. Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RESCISÃO DO PACTO DE EXECUÇÃO**, esta rescisão nos termos do Capítulo Sexto do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, oficial nº 11/2021 da Direção de Estudos e Projetos e programação reprogramada. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, a 12/02/2021 a 12/04/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídeia, 04 de fevereiro de 2021. Anderson Marique Barreto - Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 162/2019 - Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ nº 01.198.104/0001-80. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica inclusa na apólice o veículo licenciado, placa HFR-8822, a partir de 04 de fevereiro de 2021 até 28 de dezembro de 2021. Fica inclusa a cobertura de veículo, o CONTRATANTE sugere a CONTRATAÇÃO o valor total de R\$ 2.230,82. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídeia, 04 de fevereiro de 2021. Anderson Marique Barreto - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 006/2021
A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE COMINS - COMINS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Constituição nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 22/02/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comins.org.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação nº 006/2021 no modalidade PRECATORIO ELETRÔNICO. Informa-se que a proposta de licitação se encontra disponível no endereço: www.comins.org.br. O Edital de Licitação, formulário de Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional, em decorrência da covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Pato Branco/PR, 11 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0647

Página 1 / 001

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.02.11 17:48:31
-03'00'



SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO MELHORIAS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 01 de março de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 01 de março de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.980,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2021. Paulo Ricardo de Souza Centenaro, Presidente da CPL.

Cor353078

CONTRATOS

Aditivo nº 02–Contrato nº 126/2020 – Tomada de Preços nº 13/2020 –

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 84.966.738/0001-06. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 11/2021 da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 12.02.2021 a 12.04.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice o veículo fiat/strada, placa BES-8E22, a partir de 04 de fevereiro de 2021 até dia 26 de dezembro de 2021. Pela inclusão da cobertura do veículo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.260,62. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cor353117

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS–DESEMPENHO	27.01.21	29.025,00
MS/FNS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	27.01.21	15.300,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	29.01.21	1.666,00
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05.02.21	75.950,00
MS/FNS	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	05.02.21	411.569,07
MS/FNS	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	05.02.21	12.000,00
MS/FNS	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	05.02.21	7.359,00
MS/FNS	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	08.02.21	15.664,94
MS/FNS	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC–SAMU 192	02.02.21	21.919,00
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	02.02.21	10.850,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE–DESPESAS DIVERSAS	10.02.21	3.611,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS–CAPITAÇÃO PONDERADA	05.02.21	137.678,26
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01.02.21	26.025,80
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03.02.21	26.025,80

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2021

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Cor353047